



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - CEP - Morada Nova - - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23488.001098/2024-78

Interessado: Coordenadoria de Extensão - Campus Morada Nova

RETIFICAÇÃO Nº 1

O EDITAL 08/2024 - EGRESSOS, ESTÁGIO, INCUBADORA - IFCE CAMPUS MORADA NOVA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MORADA NOVA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e em conjunto com a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão, designada pela PORTARIA Nº 5069/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, de 15/08/2024, torna pública a retificação nº 1 ao EDITAL 08/2024 - EGRESSOS, ESTÁGIO, INCUBADORA - IFCE CAMPUS MORADA NOVA, conforme indicado abaixo.

Onde se lê:

9.1.6 Mais de duas autodeclarações referentes à alínea 'd', constante do
Quadro 1.

Leia-se:

9.1.6 Mais de duas autodeclarações referentes à alínea 'd', constante do
Quadro 1.

9.1.7 Os documentos referentes às participações, experiências e declarações constantes das alíneas do subitem 9.1.1 serão apresentados de forma física na etapa 2 - Entrevista."

Onde se lê:

"9.2.1. A entrevista será realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, a partir das 8h00, de forma presencial, na sala da Coordenadoria de Extensão do IFCE campus de Morada Nova."

Leia-se:

"9.2.1. A entrevista será realizada na sala da Coordenadoria de Extensão do IFCE campus de Morada Nova, em forma presencial e por ordem de chegada, dos dias e horários a seguir descritos

a) dia 21/08/2024 - de 8h00 às 21h00;

b) dia 22/08/2024 - de 8h00 às 11h00."

Onde se lê:

“10.2 Os/as candidatos/as selecionados/as deverão enviar, até as 15h do dia 29 de agosto de 2024, os seguintes documentos, em formato PDF, para o e-mail coex@moradanova.ifce.edu.br”

Leia-se:

10.2 Os/as candidatos/as selecionados/as deverão enviar, até as 15h do dia 28 de agosto de 2024, os seguintes documentos, em formato PDF, para o e-mail coex@moradanova.ifce.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Diretor-geral do IFCE campus Morada Nova Substituto**, em 19/08/2024, às 21:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6392833** e o código CRC **D04E9AF0**.